

DECRETO Nº 12.150, DE 12 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.664.539,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.664.539,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2001 04 122 0204 2002 44905299 10010000	2.625,00	-
2021 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	2.625,00
2021 20 2016 04 122 0204 2001 31901101 10010000	1.572,49	-
2021 20 2016 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	252,94
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	1.319,55
2021 20 2001 04 122 0204 2001 31901101 10010000	827.272,93	-
2021 20 2001 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	3.617,75
2021 20 2016 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	47.030,75
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	3.617,75
2021 34 3401 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	3.617,75
2021 20 2006 04 129 0204 2001 31901143 10010000	-	319.467,53
2021 20 2018 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	194.819,01
2021 20 2002 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	255.102,39
2021 20 2001 04 122 0204 2001 31901101 10010000	223.626,91	-
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 10010000	-	223.626,91
2021 20 2016 12 367 0214 1389 44905191 11110000	389.951,17	-
2021 20 2016 12 361 0214 1420 44905199 11110000	-	389.951,17
2021 20 2016 12 367 0214 1389 44905191 11110000	265.566,88	-
2021 20 2016 12 361 0214 1420 44905199 11110000	-	265.566,88
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11120000	28.600,00	-
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 11120000	-	22.000,00
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901133 11120000	-	2.000,00

DECRETO Nº 12.150, DE 12 DE JULHO DE 2021

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2012 12 366 0204 2001 31901133 11120000	-	4.000,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 11130000	-	500,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 11130000	-	100,00
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903300 12140000	331.121,45	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	57.267,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 44905299 12140000	10.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33903699 12140000	24.536,01	-
2021 27 2701 10 302 0181 2226 33903950 12140000	-	422.924,46
2021 26 2601 08 243 0138 1222 44905299 13900000	2.400,00	-
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903023 13900000	-	2.400,00
2021 24 2401 09 272 0211 2636 31900301 14200000	500.000,00	-
2021 24 2401 09 272 0211 2535 33904700 14200000	-	500.000,00
TOTAL	2.664.539,84	2.664.539,84

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11120000 = Transferências do FUNDEB - 70%

11130000 = Transferências do FUNDEB - 30%

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

14200000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Financeiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N° 12.150, DE 12 DE JULHO DE 2021

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Executiva de Obras – Interina

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

